

1.º Ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Legislação

- Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo **Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março** - estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos
- Despacho n.º 4472-A/2026, de 06 de abril - define o calendário de matrículas e sua renovação para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário

Período de Matrícula

No Pré-escolar e 1.º ano, a matrícula decorre **entre o dia 22 de abril e 1 de junho de 2026**. As matrículas recebidas até 01 de junho são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

Apresentação do pedido de matrícula

O pedido deve ser apresentado, preferencialmente, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas - <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível, o pedido deve ser apresentado de modo presencial pelo encarregado de educação na secretaria da Escola Secundária de Vergílio Ferreira, de **2.ª a 6.ª feira entre as 9:30h às 12:30h**.

Documentação necessária

Do aluno:

- Cartão de Cidadão/ Autorização de Residência/Passaporte;
- Número de identificação fiscal, número de utente de saúde e número de Segurança Social;
- Fotografia em formato digital.

Dos pais e/ou encarregados de educação:

- Cartão de Cidadão/Autorização de Residência/Passaporte;
- Número de identificação fiscal e número de Segurança Social;
- Declaração de Domicílio Fiscal;
- Declaração de composição do Agregado Familiar (no caso de alunos com irmãos a frequentar a escola a que se candidatam).

Só são aceites matrículas com toda a documentação solicitada.

22/abril/2026

A Direção do AEVF